



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 157, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 116, II, III, IV, VII, IX, X da Lei nº 8.112/90; art. 117, IX e XII da Lei nº 8.112/90 c/c inciso XII do art. 9º, inciso III do art. 10 e inciso I do art. 11 da Lei nº 8.429/92; art. 132, I, IV, X e XIII da Lei nº 8.112/90; art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo DNPM nº 48400.000416/2008-29, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor JOSELITO DIAS CELESTINO, Matrícula SIAPE nº 0453041, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no Arquivo/DIADM/DNPM, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; por receber vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições e por improbidade administrativa, ao causar lesão aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.